



**MATRÍCULA: 7038**

MANUEL SOUTO GUERRA E SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

**R. 04/7038 - COMPRA E VENDA** - Prenotado em **10/05/2022** sob o nº **15283**. Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programa Casa Verde e Amarela - RECURSOS FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), nº 8.7877.1368024-9, feito no âmbito do SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 22/04/2022, em Fortaleza/CE, assinado pelas partes contratantes em 04 (quatro) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, a proprietária, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula à **HANNEYSON MARTINS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, operador de produção, inscrito no CPF de nº 065.247.273-71, residente e domiciliado na rua Pergentino Sampaio, 442, Ypioca, São Gonçalo do Amarante/CE; pelo valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), importância essa paga da seguinte forma: R\$ 34.784,98 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) com recursos próprios, R\$ 4.093,79 (quatro mil e noventa e três reais e setenta e nove centavos) referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, R\$ 10.266,00 (dez mil e duzentos e sessenta e seis reais) referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 83.855,23 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) referentes ao financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 de maio de 2022. Eu, PEDRO MANUEL SOUTO GUERRA E SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

**R. 05/7038 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prenotado em **10/05/2022** sob o nº **15283**. Pelo contrato referido no R.04, o adquirente, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 61, §5º, da Lei 4.380, de 21/08/1964, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento mencionado no ato supra, no valor de R\$ 83.855,23 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, sistema de amortização: PRICE, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 01/06/2022, sendo o valor total da parcela inicial de R\$ 456,23 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), à taxa de juros: ao ano nominal de 4,7500% e taxa de juros ao ano efetiva de 4,8547%. Para os fins previstos no artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi estipulado o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento da prestação em atraso, constando do título multa e outras condições. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 de maio de 2022. Eu, PEDRO MANUEL SOUTO GUERRA E SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

**Av. 06/7038 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO** - Prenotado em

MATRÍCULA: 7038

**06/08/2024** sob o nº **17618**. Conforme Ofício nº 491606/2024 do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 13/06/2024, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação de HANNEYSON MARTINS DA SILVA, devedor/fiduciante do imóvel desta matrícula, tendo sido atestado que o destinatário NÃO FOI ENCONTRADO, conforme Certidão de Notificação nº 017896, emitida em 25/07/2024, pelo o Cartório Monteiro - 2º Ofício de São Gonçalo do Amarante - CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 de agosto de 2024. Eu, PEDRO MANUEL SOUTO GUERRA E SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // //

**Av. 07/7038 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Prenotado em 17/09/2025** sob o nº **18770**. Conforme requerimento, datado de 04/09/2025, Florianópolis-SC, Guia de ITBI nº 2956/2025, pago em 21/07/2025, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 51447/2025, datada de 14/07/2025, emitidas pela Secretaria de Finanças deste Município, apresentadas e arquivadas nesta Serventia, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula possui Inscrição Municipal nº 102157. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 de setembro de 2025. Eu, MARIA JÉSSYCA ESTEVAM DE OLIVEIRA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // //

**Av. 08/7038 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prenotado em 17/09/2025** sob o nº **18770**. Conforme requerimento, datado de 04/09/2025, Florianópolis-SC, e comprovante de intimação do fiduciante Hanneyson Martins da Silva, já qualificado, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação para constar que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, ficando, por conseguinte, **CANCELADA** a Alienação Fiduciária objeto do R.05 e consequentemente a intimação objeto da AV.06 desta matrícula. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 de setembro de 2025. Eu, MARIA JÉSSYCA ESTEVAM DE OLIVEIRA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // //

**Av. 09/7038 - PUBLICIDADE DE ITBI - Prenotado em 17/09/2025** sob o nº **18770**. Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente a AV.07 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia do ITBI nº 2956/2025, paga em 21/07/2025. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 de setembro de 2025. Eu, MARIA JÉSSYCA ESTEVAM DE OLIVEIRA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 7038, datada de 25/02/2021, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // // // // //

MATRÍCULA: 7038

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 25 de setembro de 2025

Assinado Digitalmente  
CHRISTIANE SCHORR MONTEIRO  
TITULAR

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento: 20250917000026	
Total de Emolumentos: R\$ 4.190,26	
Total FERMOJU: R\$ 231,42	
Total FRMMP: R\$ 209,53	
Total FAADEP: R\$ 209,53	
Total Selos: R\$ 184,53	
Valor Total: R\$ 5.025,27	
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio: R\$ 139.605,39(1)	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007020 / (4) 007013	
(1) 007025 / (3) 007018 / (1) 007017	

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 13  
Nº  
ABS787327-O5Q9  
ABS787326-L9Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 04  
Nº  
ABS628493-J9K9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 12  
Nº  
ABS743803-J8P9  
ABS743804-M9P9  
ABS743802-G5P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K8KRY-H67QU-ABAYZ-2N7BE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Christiane Schorr Monteiro (CPF 936.278.070-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K8KRY-H67QU-ABAYZ-2N7BE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>